



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.098/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
GISLAINE RITA DE CASSIA FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

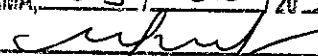
Art. 1º. Conceder a servidora **GISLAINE RITA DE CASSIA FARIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.526.609-7-PR/PR, inscrita no CPF sob nº 133.014. -598-46, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2742/2012, com fruição no período de 10 de junho de 2015 a 09 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 JUNHO 2015
DE Nº 10.388
UMUARAMA, 05/06/2015

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS